



**DECRETO Nº 082/2015 DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2015**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**IRENEU ORTH**, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Municipal 3.038/2014 do dia 25 de Novembro de 2014 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - PRÓPRIOS  
10 Saúde  
10301 Atenção Básica  
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
1030101072.082000 Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Municipal  
2291 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 3.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL  
10 Saúde  
10305 Vigilância Epidemiológica  
103050107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
1030501072.103000 Manutenção dos Incentivos Pontuais para Ações de Serviço de Vigilância em saúde  
394 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍ 2.500,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA  
Unidade Orçamentária: 08.03 OBRAS E VIAÇÃO  
26 Transporte  
26782 Transporte Rodoviário  
267820099 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
2678200991.041000 CIDE - FUNDO ESPECIAL - Abertura, Ampliação, Melhoramentos e Conservação das Est  
490 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA  
Unidade Orçamentária: 10.01 FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL - PRÓPRIOS  
08 Assistência Social  
08244 Assistência Comunitária  
082440030 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA  
0824400302.172000 Manutenção do Departamento de Ação Social e Cidadania  
3441 3.3.90.46.00.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 500,00

Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA  
Unidade Orçamentária: 10.02 FUNDO MUN. ASSIT. SOCIAL - VINCULADOS  
08 Assistência Social  
08244 Assistência Comunitária  
082440030 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA  
0824400302.106000 Manutenção do Programa Bolsa Família  
3450 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.400,00

Total Geral 13.400,00

ARTIGO 2º - Para Cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, servirá como recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:



Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL  
 10 Saúde  
 10305 Vigilância Epidemiológica  
 103050107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO  
 1030501072.103000 Manutenção dos Incentivos Pontuais para Ações de Serviço de Vigilância em saúde  
 391 3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.500,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA  
 Unidade Orçamentária: 08.03 OBRAS E VIAÇÃO  
 26 Transporte  
 26782 Transporte Rodoviário  
 267820099 SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO  
 2678200991.041000 CIDE - FUNDO ESPECIAL - Abertura, Ampliação, Melhoramentos e Conservação das Est  
 493 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA  
 Unidade Orçamentária: 10.02 FUNDO MUN. ASSIT. SOCIAL - VINCULADOS  
 08 Assistência Social  
 08244 Assistência Comunitária  
 082440030 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA  
 0824400302.106000 Manutenção do Programa Bolsa Família  
 3448 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.400,00

Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA  
 Unidade Orçamentária: 10.03 CONSELHO TUTELAR  
 08 Assistência Social  
 08243 Assistência à Criança e ao Adolescente  
 082430027 SERVIÇOS PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENT  
 0824300272.111000 Manutenção do Conselho tutelar  
 3469 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA  
 Unidade Orçamentária: 10.05 HABITAÇÃO  
 08 Assistência Social  
 08244 Assistência Comunitária  
 082440030 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA  
 0824400301.039000 Construção e/ou Reformas de Moradias na Cidade  
 477 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

**ARTIGO 3º** - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2015, em seus anexos.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tapera, 07 de Outubro de 2015

**RENEU ORTH**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GELSI SALETE BASTISTELLA KUNZLER**  
 Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente Lei  
 foi publicado no Mural da Prefeitura  
 dia 07/10/15  
 Retirado em 08/10/15